

04
2021

BEMORAM

BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL

GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Índice

Apresentação	3
1. Síntese global	4
2. Subsetor do Governo Regional.....	7
2.1. Síntese	7
2.2. Receita.....	11
2.3. Despesa	14
3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR	18
3.1. Entidades Públicas Reclassificadas.....	18
3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	19
4. Dívida não Financeira da Administração Regional	23
5. Anexos	25
6. Conceitos aplicados.....	27
7. Siglas e abreviaturas.....	28
8. Índice de Quadros	29
Ficha técnica.....	30

Nota: Devido a ajustamentos internos nos valores a considerar na execução orçamental consolidada, procede-se à republicação da versão revista do Boletim mensal de execução orçamental 04, tendo as alterações incidido exclusivamente no Capítulo 1. Síntese global.

◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da RAM: Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de março de 2021.

◆ 1. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental provisória nos três primeiros meses de 2021:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-março)

	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2021	€ Milhares
				VH (%)	
Receita corrente	220.535,2	116.617,4	79.778,1	234.711,4	-13,5
Impostos diretos	48.734,4	68,1	0,0	48.802,5	-7,1
Impostos indiretos	118.543,1	4,0	0,0	118.547,0	-14,5
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	53.257,7	116.545,2	79.778,1	67.361,8	-8,4
Transferências correntes	46.743,7	115.302,1	74.002,3	53.834,5	2,0
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	46.452,1	758,0	106,7	47.316,8	2,1
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	109.282,4	72.931,2	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Receita de capital	20.562,5	2.525,9	1.254,7	22.763,9	-15,1
Venda de bens de investimento	74,6	0,0	21,9	96,5	274,9
Transferências capital	19.826,7	2.494,6	979,0	21.686,7	-16,8
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	11.613,0	0,0	0,0	11.613,0	-2,5
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	634,6	979,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				34,5	
Receita efetiva	241.097,7	119.143,3	81.032,8	257.475,3	-13,6
Despesa corrente	251.465,2	110.910,3	73.750,6	253.901,3	1,6
Consumo público	116.382,5	27.703,8	70.377,7	214.458,3	7,1
Despesas com o pessoal	78.442,8	10.034,9	50.187,2	138.664,8	9,4
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	37.939,7	17.668,9	20.190,5	75.793,5	3,1
Subsídios	5.744,1	2.085,0	0,0	7.823,4	61,4
Juros e outros encargos	6.801,7	0,4	47,7	6.849,8	-73,3
Transferências correntes	122.537,0	81.121,1	3.325,2	24.424,5	26,8
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	382,4	0,0	382,4	15,9
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	110.033,0	72.126,6	399,2	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				345,2	
Despesa de capital	10.885,6	2.076,4	3.080,1	14.462,9	-9,8
Investimento	6.751,4	188,6	3.080,1	10.020,0	21,7
Transferências de capital	4.134,2	1.887,9	0,0	4.442,9	-43,0
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	917,9	0,0	0,0	917,9	-49,8
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	1.579,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	262.350,8	112.986,7	76.830,6	268.364,2	0,9
Saldo global	-21.253,1	6.156,5	4.202,1	-10.888,8	-394,3
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	-30.930,1	5.707,1	6.027,5	-19.189,9	-210,7
Despesa corrente primária	244.663,5	110.909,9	73.702,9	247.051,5	9,2
Saldo corrente primário	-24.128,3	5.707,5	6.075,2	-12.340,1	-480,0
Saldo de capital	9.676,9	449,5	-1.825,4	8.301,0	-30,0
Despesa primária	255.549,1	112.986,3	76.782,9	261.514,4	8,1
Saldo primário	-14.451,4	6.156,9	4.249,8	-4.039,1	-1.528,1

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsetores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de março de 2021, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública

Regional é deficitário em 10,9 milhões de euros. Este saldo compara com o saldo de 32,0 milhões de euros registado no período homólogo de 2020. O *saldo primário* atingiu

os -4,0 milhões de euros e o saldo de capital cerca de 8,3 milhões de euros tendo por base uma *despesa efetiva* de 268,4 milhões de euros e uma despesa primária de 261,5 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 257,5 milhões de euros.

Excluindo os pagamentos de dívidas de anos anteriores aos valores da execução

orçamental consolidada, que totalizaram 25,1 milhões de euros, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 15,7 milhões de euros. Por sua vez, o saldo primário ajustado registou um resultado mais favorável (22,6 milhões de euros).

♦ 2. Subsetor do Governo Regional

♦ 2.1. Síntese

O *saldo global* provisório registado no final de março pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de -21,3 milhões euros, que compara com um saldo de 5,6 milhões de euros observado no mesmo período do ano anterior, em resultado da evolução evidenciada na *Receita efetiva*, consubstanciada numa quebra de 26,9 milhões de euros, ou seja, -10,0%, dado que a *Despesa efetiva* diminuiu marginalmente em termos homólogos (-0,02%). O *saldo de capital* apresenta-se excedentário, tendo registado uma variação de -0,3 milhões de euros face ao ano anterior. O *saldo corrente* evidenciado no final de março ascendeu a -30,9 milhões de euros e o *saldo de capital* a 9,7 milhões de euros.

Na vertente corrente, a *receita* diminuiu 10,6%, tendo a *despesa* evoluído no sentido inverso embora de forma pouco

significativa (0,2%), em virtude dos efeitos induzidos pelas dinâmicas observadas ao nível dos *Juros e outros encargos* e da *Aquisição de bens e serviços* (no sentido descendente), ainda que contrabalançados pela evolução das *Despesas com o pessoal*, das *Transferências correntes* e dos *Subsídios* (no sentido ascendente).

O *saldo global* evidenciado em março de 2021 resulta, assim, em termos homólogos, do comportamento da *receita efetiva*, que variou -10,0%, influenciada no sentido descendente tanto pela evolução registada ao nível da componente corrente (-10,6%) como pela componente de capital (-3,6%), e do decréscimo marginal da *despesa efetiva* (-0,02%), o qual foi condicionado no sentido ascendente pela evolução da *despesa corrente* (0,2%) e descendente da *despesa de capital*, que registou uma variação em termos homólogos de -3,9%.

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II:

QUADRO II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-março)		€ Milhares	
		2020	2021
			VH (%)
Receita corrente		246.642,1	220.535,2
Receitas fiscais		190.813,5	167.277,5
Impostos diretos		52.236,3	48.734,4
Impostos indiretos		138.577,2	118.543,1
Outras receitas correntes		55.828,6	53.257,7
Receita de capital		21.321,6	20.562,5
Receita efetiva		267.963,6	241.097,7
Despesa corrente		251.072,2	251.465,2
Despesas com o pessoal		77.308,5	78.442,8
Aquisição de bens e serviços		38.959,7	37.849,6
Juros e outros encargos		25.547,4	6.801,7
Transferências correntes		105.021,0	122.537,0
Administrações Públicas		94.046,6	110.033,0
Outras		10.974,4	12.504,0
Subsídios		4.107,9	5.744,1
Outras despesas correntes		127,7	90,1
Despesa de capital		11.325,4	10.885,6
Investimento		6.045,1	6.751,4
Transferências de capital		5.280,3	4.134,2
Administrações Públicas		4.244,7	2.497,1
Outras		1.035,6	1.637,0
Despesa efetiva		262.397,6	262.350,8
Saldo global		5.566,0	-21.253,1
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente		-4.430,1	-30.930,1
Saldo de capital		9.996,2	9.676,9
Saldo primário		31.113,4	-14.451,4
Ativos financeiros líquidos de reembolsos		1.760,3	1.414,4

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Em março, o saldo primário ascendeu a -14,5 milhões de euros, o que representa uma variação de cerca de -45,6 milhões de euros relativamente aos primeiros três meses de 2020;
- ◆ Verifica-se um agravamento do saldo corrente face a março de 2020, materializado numa variação de -26,5 milhões de euros, explicado em grande

medida pelo decréscimo da *Receita*, em particular da componente fiscal. O decréscimo da despesa associado à diminuição dos encargos com as Parcerias Público Privadas, na sequência do processo de renegociação concluído em 2016, a par da diminuição dos encargos com *Juros e outros encargos* e das medidas de contenção

de despesa não COVID, foi suficiente para colmatar os aumentos de despesa associados a medidas de prevenção, contenção e mitigação dos efeitos do COVID-19, cujo impacto se vem repercutindo, essencialmente, na despesa corrente de vários serviços do Governo Regional. Efetivamente, excluindo da análise as despesas associadas a encargos com as Parcerias Público Privadas, com os juros e com encargos assumidos e não pagos em anos anteriores, a variação homóloga da despesa efetiva é positiva em 226,7 milhões de euros.

- ◆ A variação homóloga do saldo global resulta de uma trajetória descendente da *receita efetiva*, marginalmente

compensada pelo decréscimo da *despesa efetiva*. Concretamente, a *receita efetiva* diminuiu 26,9 milhões de euros, tendo a despesa efetiva diminuído, em termos homólogos, 0,47 mil euros, justificando, assim, a formação do *saldo global* de -21,3 milhões de euros, que se compõe num saldo corrente de -30,9 milhões de euros e num saldo de capital de 9,7 milhões de euros.

- ◆ O QUADRO seguinte evidencia a execução orçamental de março do subsetor do Governo Regional, discriminada de acordo com a classificação económica:

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (março)

€ Milhares

	2020	2021	VH (%)
Receita corrente	75.089,0	63.286,0	-15,7
Receitas fiscais	70.052,1	61.513,5	-12,2
Impostos diretos	22.060,9	23.277,5	5,5
Impostos indiretos	47.991,2	38.236,0	-20,3
Outras receitas correntes	5.036,9	1.772,5	-64,8
Receita de capital	1.740,2	1.356,9	-22,0
Receita efetiva	76.829,2	64.642,9	-15,9
Despesa corrente	78.759,7	87.278,7	10,8
Despesas com o pessoal	27.116,2	28.142,4	3,8
Aquisição de bens e serviços	5.518,7	6.505,8	17,9
Juros e outros encargos	1.972,8	1.801,0	-8,7
Transferências correntes	41.398,5	47.955,3	15,8
Subsídios	2.655,4	2.823,1	6,3
Outras despesas correntes	98,2	51,1	-48,0
Despesa de capital	7.787,1	8.033,2	3,2
Investimento	5.609,5	6.485,1	15,6
Transferências de capital	2.177,5	1.548,1	-28,9
Despesa efetiva	86.546,8	95.311,9	10,1
Saldo global	-9.717,6	-30.669,0	-215,6
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-3.670,8	-23.992,7	-553,6
Saldo de capital	-6.046,8	-6.676,3	-10,4
Saldo primário	-7.744,8	-28.868,0	-272,7

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

A execução orçamental relativa ao mês de março evidencia o decréscimo da receita efetiva a par do grande aumento da despesa associada a encargos decorrentes do COVID-19 e ao acréscimo das transferências dirigidas à área da Saúde, materializado num aumento de 15,8% nas *transferências correntes*. Com efeito, a *receita efetiva* registou um decréscimo de 15,9% face ao registado em março de 2020, tendo a *despesa efetiva* apresentado uma evolução

no sentido inverso, isto é, uma variação de 10,1%, corporizando uma quebra no saldo global de 21,0 milhões de euros face ao mês homólogo de 2020. Concretamente, o saldo global revela que a *despesa efetiva* foi superior à *receita efetiva* em 30,7 milhões de euros, para o qual contribuiu a dinâmica evidenciada pela componente corrente, cujo saldo atingiu os -24,0 milhões de euros. O saldo de capital, por seu turno, ascendeu a -6,7 milhões de euros..

◆ 2.2. Receita

- ◆ A *receita efetiva* do Governo Regional diminuiu 10,0% até ao final de março de 2021, comparativamente a 2020, em virtude da evolução descendente evidenciada pela componente fiscal (-12,3%). A evolução registada pela componente não fiscal (-4,3%) resulta das variações negativas evidenciadas tanto ao nível da componente corrente (-4,6%), como ao nível da componente de capital (-3,6%), em particular motivadas, respetivamente, pela evoluções das *Taxas, multas e outras penalidades* (-2,6 milhões de euros em termos homólogos) e das *Transferências de capital*. Na componente fiscal, assinala-se a evolução descendente verificada tanto ao nível da tributação indireta (-14,5%), como nos *impostos diretos* (-6,7%), motivada, fundamentalmente, pela conjuntura adversa induzida pela pandemia provocada pela doença SARS-CoV-2.
- ◆ O IVA registou uma evolução descendente (-7,4%) comparativamente a 2020, por via da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
- ◆ Ao nível da *receita não fiscal*, a variação de -4,3% face a março de 2020 reflete a dinâmica de evolução descendente das componentes corrente e de capital. A *receita corrente* registou uma variação de -2,6 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelas evoluções descendentes evidenciadas nas *Taxas, multas e outras penalidades* (-2,6 milhões de euros) e nas *Vendas de bens e serviços correntes* (-0,8 milhões de euros). Na mesma linha, a componente de capital evidenciou uma evolução descendente (-0,8 milhões de euros), explicada fundamentalmente pelo decréscimo nas transferências provenientes da União Europeia (0,8 milhões de euros).
- ◆ Em suma, a *receita fiscal* provisória do 1.º trimestre do corrente ano fixou-se nos 167,3 milhões de euros, refletindo uma variação de -12,3% face ao valor evidenciado no período homólogo do ano anterior. O desempenho da *receita fiscal* de 2021 reflete o impacto das trajetórias evidenciadas pela componentes direta (-6,7%) e indireta (-14,5%);
- ◆ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à *receita fiscal*.

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-março)		€ Milhares		
		2020	2021	VH (%)
				Grau de Execução (%)
Receita fiscal		190.813,5	167.277,5	-12,3%
Impostos Diretos		52.236,3	48.734,4	-6,7%
IRS		45.394,7	47.652,3	5,0%
IRC		6.841,6	1.082,1	-84,2%
Outros		0,0	0,0	0,0%
Impostos Indiretos		138.577,2	118.543,1	-14,5%
ISP		10.532,7	4.755,2	-54,9%
IVA		109.873,4	101.738,4	-7,4%
ISV		1.305,4	813,8	-37,7%
Imposto de consumo sobre o tabaco		6.321,6	1.039,1	-83,6%
IABA		1.741,0	1.073,5	-38,3%
Outros		8.803,2	9.123,0	3,6%
Imposto de Selo		3.050,7	4.055,9	33,0%
IUC		822,6	869,2	5,7%
Receita não fiscal		77.150,1	73.820,2	-4,3%
Receita efetiva		267.963,6	241.097,7	-10,0%
Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional				

A evolução dos impostos diretos de 2020 para 2021 foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – o IRS, apresenta uma variação homóloga de 5,0%, significando uma variação absoluta de 2,3 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior. Com um valor acumulado de 47,7 milhões de euros, o IRS assinala uma execução de 24,7%, comparando-se com os valores estimados no Orçamento Regional de 2021. Para tal, contribuíram as receitas provenientes das rubricas de “Trabalho Dependente (DMR)” e “Pensões” com um peso sobre o total de IRS de 73% e 17%, respetivamente.
- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – Manifesta uma variação

homóloga de -84,2%, devido ao efeito de dedução de reembolsos com origem em Justiça Tributária, mantendo ainda o impacto criado pela Cobrança extraordinária de Receita Coerciva ocorrida no ano transato. Contudo, a receita ilíquida voluntária possui uma variação homóloga de apenas -1%, demonstrando que a receita cobrada do IRC preserva a sua evolução natural enquanto imposto, sobressaindo a rubrica “Prediais” com um peso de 83% sobre o valor total.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – Com base na Portaria n.º 77-A/2014, de 31 março, mantém-se a

transferência apurada do duodécimo provisório calculado após a publicação da receita líquida do IVA inscrita no Orçamento do Estado para 2021, registando uma variação homóloga de -7,4%;

- ◆ *Imposto sobre Veículos (ISV)* – a receita acumulada registou uma variação de -37,7% face ao período homólogo de 2020;
- ◆ *Imposto de Selo (IS)* – Com uma execução de 19,2%, neste último período, o IS registou um acréscimo de 0,13 milhões de euros em relação ao ano anterior, originado pela subida das

rúbricas “Operações Financeiras”, “NC” e “Seguros”;

- ◆ *Imposto sobre o Tabaco (IT)* – a receita líquida acumulada registou uma evolução de -83,6% comparativamente a 2020;
- ◆ *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)* – a arrecadação da receita proveniente destes impostos diminuiu face ao nível da execução de 2020 (-54,9%).

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de -3,3 milhões de euros, influenciada negativamente pela evolução descendente evidenciada ao nível da componente corrente, pelos motivos já indicados.

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-março)

€ Milhares

	2020	2021	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	190.813,5	167.277,5	-12,3%	20,2%
Receita não fiscal	77.150,1	73.820,2	-4,3%	14,6%
Correntes	55.828,6	53.257,7	-4,6%	14,3%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	-	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	5.447,4	2.817,2	-48,3%	15,3%
Rendimentos da Propriedade	2.095,7	2.179,3	4,0%	49,0%
Transferências Correntes	45.715,6	46.743,7	2,2%	13,8%
Venda de Bens e Serviços Correntes	2.203,2	1.451,0	-34,1%	22,2%
Outras Receitas Correntes	366,7	66,5	-81,9%	2,9%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	-	0,0%
Capital	21.321,6	20.562,5	-3,6%	15,2%
Venda de Bens de Investimento	0,0	74,6	-	0,6%
Transferências de Capital	20.632,7	19.826,7	-3,9%	16,4%
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	-	0,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	688,8	661,3	-4,0%	56,4%
Receita efetiva	267.963,6	241.097,7	-10,0%	18,1%

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 2.3. Despesa

- ◆ A despesa efetiva acumulada até ao final do 1.º trimestre de 2021 do Governo Regional, mantém um valor equivalente ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 14,3% em 2021.

	QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-março)		€ Milhares		
	2020	2021	2020	2021	VH (%)
				Grau de Execução (%)	
Despesa corrente	251.072,2	251.465,2	21,3	16,8	0,2
Despesas com o pessoal	77.308,5	78.442,8	19,8	19,2	1,5
Remunerações Certas e Permanentes	64.842,6	67.091,6	21,1	20,6	3,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	670,4	639,5	11,6	10,5	-4,6
Segurança social	11.795,6	10.711,7	15,2	14,0	-9,2
Aquisição de bens e serviços correntes	38.959,7	37.849,6	21,5	18,8	-2,8
Juros e outros encargos	25.547,4	6.801,7	22,0	7,7	-73,4
Transferências correntes	105.021,0	122.537,0	22,6	16,2	16,7
Administrações Públicas	94.046,6	110.033,0	24,9	19,2	17,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Administração Regional	94.046,6	110.033,0	24,9	19,2	17,0
Outras transferências correntes	10.974,4	12.504,0	12,6	6,9	13,9
Subsídios	4.107,9	5.744,1	22,0	19,9	39,8
Outras despesas correntes	127,7	90,1	1,8	1,0	-29,5
Despesa corrente primária	225.524,8	244.663,5	21,2	17,4	8,5
Despesa de capital	11.325,4	10.885,6	4,3	3,2	-3,9
Investimento	6.045,1	6.751,4	3,2	3,6	11,7
Transferências de capital	5.280,3	4.134,2	7,1	2,8	-21,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Despesa efetiva	262.397,6	262.350,8	18,2	14,3	0,0
<i>Por memória:</i>					
Ativos financeiros	1.760,3	1.414,4	3,2	2,7	-19,7
Passivos financeiros	37.680,1	30.757,5	14,7	13,6	-18,4

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2020 para 2021 foram os seguintes:

- ◆ Decréscimo das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (-2,8%), influenciado, essencialmente, pelos encargos com as SCUTS;
- ◆ Decréscimo da despesa com *Juros e outros encargos* (-73,4%) o que resulta

da diminuição dos encargos com dívida financeira, por força da suspensão do pagamento dos juros do contrato de empréstimo celebrado com o Estado, nos termos do definido no artigo 77.º-B, da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho;

- ◆ Acréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (16,7%), através da qual se concretizam muitos dos apoios concedidos no âmbito de

- medidas COVID-19 (contenção, prevenção, mitigação e reposição da normalidade);
- ◆ Decréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-37,7 mil euros);
 - ◆ Decréscimo das *Despesas de capital*, motivado pelo decréscimo evidenciado ao nível das *Transferências de capital* (-1,1 milhões de euros), parcialmente compensado pelo aumento das despesas com a *Aquisição de bens de capital* (0,7 milhões de euros);
 - ◆ Pagamentos relativos a encargos de anos anteriores, no montante de 4,5 milhões de euros, comparativamente a 4,3 milhões em março de 2020;
 - ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou uma variação homóloga de 1,5%, ou seja, mais 1,1 milhões de euros do que no ano anterior;
 - ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de março de 2021 representam 95,9% do total da *Despesa efetiva*, sendo que os pagamentos de *Despesa*
- corrente* relativos a encargos de anos anteriores ascenderam a 3,8 milhões de euros e a *Despesa corrente primária* correspondeu a 93,3% da *Despesa efetiva*. Comparativamente a 2020, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 0,2 p.p..
- ◆ Em 2021 é introduzido o novo classificador funcional, que reflete as alterações produzidas com a entrada em vigor do ORAM 2021, à luz da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) - Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro – na sua redação atual, a qual prevê uma abordagem agregada da Administração Pública visando assim, assegurar uma harmonização de classificadores nos diferentes subsectores. Neste enquadramento, passa a aplicar-se o classificador funcional COFOG (*Classification of the functions of Government*)¹. O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

¹ Circular Série A n.º 1399 da DGO.

	QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro - março)		€ Milhares
	2020	2021	Peso na estrutura em 2021
Serviços gerais das administrações públicas	43.524,5	23.353,8	8,9
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	1.670,3	1.761,2	0,7
Assuntos económicos	46.532,7	50.446,4	19,2
Proteção do ambiente	6.078,1	2.838,7	1,1
Habitação e infraestruturas coletivas	3.734,2	9.126,1	3,5
Saúde	81.871,0	94.457,5	36,0
Desporto, recreação, cultura e religião	4.236,3	4.512,5	1,7
Educação	73.034,4	73.455,7	28,0
Proteção social	1.716,2	2.398,9	0,9
Despesa Efetiva	262.397,6	262.350,8	100,0

Por memória:

Ativos financeiros	1.760,3	1.414,4	0,5
Passivos financeiros	37.680,1	30.757,5	11,7

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando 64,0% do total, seguindo-se as funções *Assuntos económicos* (19,2%) e *Serviços gerais das administrações públicas* (8,9%);
- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, que despendeu 94,6 milhões de euros, maioritariamente canalizados para transferências correntes destinadas à área da Saúde. Segue-se a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com 73,5 milhões de euros,
- dos quais 76,7% são respeitantes às *despesas com o pessoal*. A Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas executou 33,9 milhões de euros, parte substancial dos quais adstritos ao pagamento de encargos com as SCUTS. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 0,4 milhões de euros, afetos, na sua maioria, a despesas com o pessoal (83,6%). As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 3,2 milhões de euros até ao final de março de 2021.
- ◆ O quadro VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-março)

em milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Vice-Presidência	Economia	Educação	Saúde	Turismo e Cultura	Inclusão e Cidadania	Ambiente	Mar e Pescas	Agricultura e Desenvolvimento Rural	Equipamentos e Infraestruturas	TOTAL
Despesa corrente	3.190,0	429,7	21.049,0	6.300,9	74.332,6	94.633,8	5.719,3	8.364,3	3.754,0	1.261,1	4.173,5	28.257,2	251.465,2
Despesas com o pessoal	0,0	369,7	6.742,1	1.184,0	58.421,3	445,5	2.079,3	881,6	1.039,2	1.088,8	3.256,7	2.934,5	78.442,8
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	304,5	5.504,7	1.022,5	50.234,9	376,0	1.793,1	763,6	905,9	920,8	2.769,4	2.496,0	67.091,6
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	7,0	269,2	3,8	277,6	0,0	1,2	0,0	0,5	24,3	30,4	25,5	639,5
Segurança social	0,00	58,2	968,2	157,7	7.908,8	69,5	285,0	117,9	132,9	143,7	456,8	413,0	10.711,7
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	58,8	6.546,6	75,6	2.615,3	36,3	2.763,7	35,0	42,2	162,3	212,2	25.301,7	37.849,6
Aquisição de bens	0,00	18,9	152,1	11,6	1.180,7	2,1	1.203,9	1,3	11,5	0,6	7,5	149,9	2.740,1
Aquisição de serviços	0,00	39,9	6.394,5	64,0	1.434,5	34,2	1.559,8	33,6	30,7	161,7	204,7	25.151,9	35.109,5
Juros e outros encargos	0,0	0,0	6.794,2	0,0	3,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,6	6.801,7
Transferências correntes	3.190,0	1,1	885,0	223,4	13.288,9	94.151,0	874,8	7.447,7	1.754,4	3,8	699,9	16,9	122.537,0
Administrações Públicas	3.190,0	0,0	514,7	218,4	2.879,2	93.956,8	0,0	6.889,8	1.751,8	0,0	632,4	0,0	110.033,0
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	3.190,0	0,0	514,7	218,4	2.879,2	93.956,8	0,0	6.889,8	1.751,8	0,0	632,4	0,0	110.033,0
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	1,1	370,2	5,0	10.409,8	194,2	874,8	557,9	2,5	3,8	67,6	16,9	12.504,0
Subsídios	0,0	0,0	0,0	4.817,7	0,0	0,0	0,0	0,0	918,1	5,5	2,7	0,0	5.744,1
Outras despesas correntes	0,0	0,0	81,1	0,3	3,1	1,0	1,4	0,0	0,1	0,6	1,9	0,4	90,1
Despesa de capital	0,0	12,5	684,2	576,5	1.859,4	7,0	69,5	876,5	214,9	6,2	903,2	5.675,5	10.885,6
Investimento	0,0	12,5	539,4	0,0	424,4	2,3	69,5	0,0	4,6	6,2	16,9	5.675,5	6.751,4
Transferências de capital	0,0	0,0	144,8	576,5	1.435,0	4,8	0,0	876,5	210,3	0,0	886,2	0,0	4.134,2
Administrações Públicas	0,0	0,0	144,8	576,5	4,3	4,8	0,0	876,5	4,0	0,0	886,2	0,0	2.497,1
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	886,2	0,0	886,2
Administração Regional	0,0	0,0	113,1	576,5	4,3	4,8	0,0	876,5	4,0	0,0	0,0	0,0	1.579,2
Administração Local	0,0	0,0	317	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	317
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	1.430,7	0,0	0,0	0,0	206,4	0,0	0,0	0,0	1.637,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	3.190,0	442,2	21.733,2	6.877,5	76.192,0	94.640,8	5.788,8	9.240,8	3.968,9	1.267,3	5.076,6	33.932,6	262.350,8
<i>Por memória:</i>													
Ativos financeiros	0,0	734,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	679,6	0,0	1.414,4
Passivos financeiros	0,0	30.757,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.757,5
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29.153,9

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR

♦ 3.1. Entidades Públicas Reclasseficasadas

- ◆ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclasseficasadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental.
- ◆ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolis, S.A..
- ◆ O saldo global da execução financeira das Entidades Públicas Reclasseficasadas, considerando a informação acumulada até ao final de março de 2021, situou-se em 4,2 milhões de euros. Para este montante contribuem as *despesas com o pessoal* (50,2 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (20,0 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (3,3 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixasse em 73,8 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 3,1 milhões de euros. Do lado das *receitas*, a componente corrente ascendeu a 79,8 milhões de euros, enquanto a componente de capital, que ascendeu a 1,3 milhões de euros, contribuiu de forma menos intensa para o saldo evidenciado no final março de 2021.
- ◆ Verifica-se um agravamento do saldo global das EPR de 13,3 milhões de euros face ao registado em 2020, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-março)	€ Milhares	
	2020	2021
Entidades Públicas Reclassificadas	17.531,9	4.202,1

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os Serviços e Fundos Autónomos registaram um excedente de 6,2 milhões de euros em 2021. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *transferências da Administração Pública Regional* (APR), que atingiram 109,3 milhões de euros, o que representa 98,9% da *receita corrente* arrecadada em 2021. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* –, as *transferências* provenientes da União Europeia constituem a origem da

parcela mais relevante do total arrecadado pela via de capital em 2021. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o *pessoal*, que representaram 98,0% da *despesa efetiva*.

O quadro X reflete os saldos em diferentes óticas dos Serviços e Fundos Autónomos e das Entidades Públicas Reclassificadas:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-março)	€ Milhares		
	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	6.156,5	4.202,1	10.358,7
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	112.986,3	76.782,9	189.769,3
Saldo primário	6.156,9	4.249,8	10.406,7
Saldo corrente	5.707,1	6.027,5	11.734,6
Saldo de capital	449,5	-1.825,4	-1.375,9
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	0,2	693,6	693,8
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

O *saldo global* (SFA+EPR) de março de 2021 totalizou 10,4 milhões de euros, em virtude

dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 6,2

milhões de euros e 4,2 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de *capital* atingiram, 11,7 milhões de euros. A

despesa primária fixou-se nos 189,8 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 10,4 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-março) € Milhares

	SFA	EPR	Total
Receita corrente	116.617,4	79.778,1	196.395,4
Impostos diretos	68,1	0,0	68,1
Impostos indiretos	4,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	863,8	582,2	1.446,0
Transferências Correntes	115.302,1	74.002,3	189.304,4
União Europeia	5.261,6	964,4	6.226,0
Outras transferências	110.040,4	73.037,9	183.078,3
Venda de bens e serviços correntes	274,0	1.802,6	2.076,6
Outras Receitas Correntes	105,4	3.391,0	3.496,3
Receita de capital	2.525,9	1.254,7	3.780,6
Venda de bens de investimento	0,0	21,9	21,9
Transferências de capital	2.494,6	979,0	3.473,6
União Europeia	1.860,0	0,0	1.860,0
Outras transferências	634,6	979,0	1.613,7
Outras Receitas de Capital	0,0	4,3	4,3
Receita efetiva	119.143,3	81.032,8	200.176,0
Despesa corrente	110.910,3	73.750,6	184.660,9
Despesas com o pessoal	10.034,9	50.187,2	60.222,1
Aquisição de bens e serviços	17.659,6	20.045,4	37.705,0
Juros e outros encargos	0,4	47,7	48,1
Transferências correntes	81.121,1	3.325,2	84.446,3
Outros subsetores das Administrações Públicas	382,4	0,0	382,4
Outras transferências	80.738,7	3.325,2	84.064,0
Subsídios	2.085,0	0,0	2.085,0
Outras despesas correntes	9,3	145,1	154,4
Despesa de capital	2.076,4	3.080,1	5.156,5
Investimento	188,6	3.080,1	3.268,6
Transferências de capital	1.887,9	0,0	1.887,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	112.986,7	76.830,6	189.817,4
Ativos financeiros	0,0	139,5	139,5
Passivos financeiros	0,0	1.017,1	1.017,1
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	6.156,5	4.202,1	10.358,7

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de março dos SFA e EPR ascendeu a 1,6 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um resultado de 2,1 milhões de euros, e o de capital um resultado de -0,5 milhões de

euros. A despesa primária fixou-se nos 75,5 milhões de euros e o saldo primário fixou-se em 1,6 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (março)

€ Milhares

	2021		
	SFA execução mensal	EPR execução mensal	Total
Receita corrente	43.679,7	31.112,5	74.792,1
Impostos diretos	37,4	0,0	37,4
Impostos indiretos	2,6	0,0	2,6
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	43.639,7	31.112,5	74.752,2
Transferências correntes	43.181,5	28.666,9	71.848,3
Receita de capital	1.238,4	1.050,4	2.288,7
Venda de bens de investimento	0,0	0,2	0,2
Transferências capital	1.231,9	979,0	2.210,9
Receita efetiva	44.918,1	32.162,8	77.080,9
Despesa corrente	47.047,5	25.620,8	72.668,3
Consumo público	16.529,9	24.209,1	40.739,0
Despesas com o pessoal	3.783,6	16.359,6	20.143,2
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	12.746,3	7.849,5	20.595,8
Subsídios	999,7	0,0	999,7
Juros e outros encargos	0,4	37,2	37,6
Transferências correntes	29.517,5	1.374,5	30.892,0
Despesa de capital	1.378,5	1.458,7	2.837,2
Investimento	74,2	1.458,7	1.532,9
Transferências de capital	1.304,3	0,0	1.304,3
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	48.426,0	27.079,5	75.505,5
Saldo global	-3.507,9	5.083,4	1.575,4

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

O quadro XIII apresenta os saldos de 2021 dos subsetores do Governo Regional, SFA e

EPR – em diferentes óticas: Governo Regional e SFA (com e sem EPR), a saber:

QUADRO XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR

€ Milhares

Saldo global	Universo comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)	
	março 2021	janeiro-março 2021	março 2021	janeiro-março 2021
	-5.241,9	-15.787,0	-28.728,8	-10.894,5
<i>Por memória:</i>				
Saldo corrente	629,9	-25.568,2	-21.469,7	-19.195,5
Despesa corrente primária	62.951,8	355.918,6	88.136,2	247.057,1
Saldo corrente primário	2.431,3	-18.766,1	-19.631,1	-12.345,7
Saldo de capital	-5.871,8	9.781,2	-7.259,2	8.301,0
Despesa primária	71.345,0	369.225,8	97.988,2	261.520,0
Saldo primário	-3.440,5	-8.984,9	-26.890,3	-4.044,7

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

O saldo corrente (considerando GR+SFA) ascendeu, em termos acumulados, a -25,6 milhões de euros, tendo o saldo de capital atingido 9,8 milhões de euros. A informação relativa ao saldo primário (GR+SFA) revela

um resultado que ascende a -9,0 milhões de euros em 2021. Considerando a informação relativa ao Governo Regional e SFA (com EPR), verifica-se que a receita corrente arrecadada em 2021 foi de 234,7 milhões de

euros e que a despesa da mesma natureza correspondeu a 253,9 milhões de euros. No que concerne à componente de capital, a receita atingiu os 22,8 milhões de euros enquanto a despesa ascendeu a 14,5 milhões de euros. A receita líquida dos *ativos e passivos financeiros*, bem como das

operações extraorçamentais, atingiu os 257,5 milhões de euros, com a *despesa efetiva* a atingir os 268,4 milhões de euros. No quadro XIV está expressa a desagregação por *receita* e *despesa* do universo descrito anteriormente (Governo Regional, SFA e EPR):

QUADRO XIV - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR

	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)		€ Milhares
	março 2021	janeiro-março 2021	março 2021	janeiro-março 2021	
Receita corrente	65.383,1	337.152,5	68.505,1	234.711,4	
Impostos diretos	23.314,9	48.802,5	23.314,9	48.802,5	
Impostos indiretos	38.238,6	118.547,0	38.238,6	118.547,0	
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras receitas correntes	3.829,6	169.802,9	6.951,6	67.361,8	
Transferências correntes	1.626,7	52.763,4	2.303,1	53.834,5	
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	194,1	47.210,1	282,0	47.316,8	
Receita de capital	2.521,5	23.088,4	2.592,8	22.763,9	
Venda de bens de investimento	0,0	74,6	0,2	96,5	
Transferências capital	1.887,5	21.721,2	1.887,5	21.686,7	
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	11.613,0	0,0	11.613,0	
Receita efetiva	67.904,5	360.240,9	71.097,9	257.475,3	
Despesa corrente	64.753,1	362.720,7	89.974,7	253.906,9	
Consumo público	51.229,2	144.086,3	75.438,3	214.464,0	
Despesas com o pessoal	31.926,0	88.477,7	48.285,6	138.664,8	
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	19.303,2	55.608,6	27.152,7	75.799,1	
Subsídios	3.822,8	7.829,0	3.822,8	7.823,4	
Juros e outros encargos	1.801,4	6.802,1	1.838,5	6.849,8	
Transferências correntes	7.899,8	21.498,5	8.875,1	24.424,5	
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	131,8	382,4	131,8	382,4	
Despesa de capital	8.393,2	13.307,2	9.852,0	14.462,9	
Investimento	6.559,3	6.940,0	8.018,0	10.020,0	
Transferências de capital	1.834,0	4.442,9	1.834,0	4.442,9	
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	222,2	917,9	222,2	917,9	
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesa efetiva	73.146,4	376.027,9	99.826,7	268.369,8	
Saldo global	-5.241,9	-15.787,0	-28.728,8	-10.894,5	

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de março de 2021 ascendia a 154,3 milhões de euros, dos quais 50,5% são respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 6,5% do montante do passivo verificado;
 - ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 99,6 milhões de euros;
 - ◆ Até 31 de março, comparando com 31/03/2020, a Região diminuiu os passivos em 10,3 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de -9,8 milhões de euros, sendo de assinalar que, excluindo as novas EPR, os pagamentos em atraso diminuíram em termos homólogos (-5,3 milhões de euros);
 - ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.573,4 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.119,2 milhões de euros;
 - ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de março de 2021 correspondem a 27,5 milhões de euros, dos quais 25,0 milhões de euros são afetos às novas EPR. As parcelas mais relevantes são atribuídas às EPR (91,0%) seguindo-se o Governo Regional (5,0%);
 - ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 48,8% do total do Passivo e 97,4% dos pagamentos em atraso;
- Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a 2021 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de março de 2021 (valores acumulados) € Milhares

Total	março de 2021			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	105.659,59	87.909,76	27.292,91	20,52%	21,31%	-24,83%
Despesas com Pessoal	5.850,58	5.106,05	3,30	92,69%	112,09%	3,96%
Aquisições de Bens e Serviços	75.318,30	74.050,69	26.795,35	20,79%	22,15%	-13,23%
Juros e outros encargos	12.226,46	5.554,69	332,89	-7,96%	-15,99%	-93,67%
Transferências Correntes	11.748,90	2.803,73	149,86	33,98%	1,96%	-2,32%
Subsídios	382,73	277,04	0,00	211,81%	839404,12%	0,00%
Outras Despesas Correntes	132,61	117,56	11,52	31,65%	61,88%	0,00%
Despesas de Capital	48.602,17	35.233,73	231,21	11,31%	20,37%	-7,32%
Aquisições de Bens de Capital	24.276,42	12.889,54	0,63	14,52%	33,51%	-96,66%
Transferências de Capital	24.325,75	22.344,19	230,58	8,28%	13,90%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	154.261,75	123.143,49	27.524,13	17,46%	21,04%	-24,71%
Total excluindo novas EPR	99.560,00	68.454,46	2.544,18	45,60%	76,44%	-60,41%

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

QUADRO XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de março de 2021 (valores acumulados) € Milhares

Governo Regional	março de 2021			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	35.121,17	22.222,37	1.149,79	114,61%	268,98%	1,92%
Despesas de Capital	42.736,84	32.068,41	231,21	14,63%	25,31%	0,00%
Total	77.858,01	54.290,78	1.381,00	45,13%	71,73%	1,59%

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

QUADRO XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de março de 2021 (valores acumulados) € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	março de 2021			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	9.357,70	8.788,78	1.090,36	168,33%	203,63%	0,00%
Despesas de Capital	743,98	743,98	0,00	15524,03%	15524,03%	0,00%
Total	10.101,68	9.532,75	1.090,36	189,27%	228,80%	0,00%

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

QUADRO XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de março de 2021 (valores acumulados) € Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	março de 2021			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	61.180,72	56.898,62	25.052,77	-9,78%	-10,46%	-26,51%
Despesas de Capital	5.121,34	2.421,34	0,00	-19,68%	-34,13%	-100,00%
Total	66.302,06	59.319,96	25.052,77	-10,63%	-11,76%	-26,55%

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Vice-Presidência do Governo e Assuntos Parlamentares

Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa

Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Direção Regional do Património e Informática

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional Adjunta das Finanças

Direção Regional Adjunta Assuntos Parlamentares, Relações Externas e Coordenação

Direção Regional de Informática

Direção Regional do Património

Secretaria Regional de Economia

Direção Regional da Economia e Transportes

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Gabinete do Secretário Regional

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Direção Regional de Juventude e Desporto

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, Funchal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Com Pré-Escolar de Bartolomeu Perestrelo

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Prof.Doutor Freitas Branco-Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia-Funchal

Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz, Funchal

Escola Secundária Francisco Franco, Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, Carmo

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros, Funchal

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro, São Roque

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior-Camacha

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço

Escola Básica 2 3 Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade-Campanário

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes-SRS

Direção Regional da Saúde

Secretaria Regional de Turismo e Cultura

Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas

Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente

Secretaria Regional de Mar e Pescas

Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas

Direção Regional de Pescas

Direção Regional do Mar

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Unidade de Acompanhamento da Construção do Hospital Central da Madeira

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Vice-Presidência do Governo e Assuntos Parlamentares

Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira

Instituto de desenvolvimento Regional

Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão

Instituto de desenvolvimento Empresarial

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agencia Regional Para desenvolvimento da Inv. Tecnologica e Inovaçao

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Instituto de Administração da Saude, IP-RAM

Serviço Regional de Proteção Civil,IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

Conselho Económico e da Concertação Social

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Sociedade Metropolitana de desenvolvimento, S.A.

Sociedade de desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

SDNM-Sociedade de desenvolvimento do Norte da Madeira

◆ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/periodo/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

♦ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

♦ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-março)</i>	4
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-março).....</i>	8
<i>Quadro III - Execução orçamental do Gov. Regional (março).....</i>	10
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-março)</i>	12
<i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-março)</i>	13
<i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (Janeiro-março)</i>	14
<i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-março)</i>	16
<i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-março).....</i>	17
<i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	19
<i>QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-março).....</i>	19
<i>Quadro XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-março)</i>	20
<i>Quadro XII - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (março).....</i>	21
<i>Quadro XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR.....</i>	21
<i>Quadro XIV - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR</i>	22
<i>Quadro XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de março de 2021 (valores acumulados).....</i>	24
<i>Quadro XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de março de 2021 (valores acumulados).....</i>	24
<i>Quadro XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de março de 2021 (valores acumulados)</i>	24
<i>Quadro XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de março de 2021 (valores acumulados)</i>	24



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

◆ Ficha técnica

TÍTULO: Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira

EDIÇÃO: Vice-Presidência do Governo Regional

DESIGN GRÁFICO: © VP, 2021

DISTRIBUIÇÃO: Grátis

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Abril de 2021

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL